



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA Nº 06 - SESSÃO DO DIA 25/09/2020 - 2ª Seção de Dissídios Individuais

No dia 25 de setembro de 2020 (sexta-feira), às 09 horas e 30 minutos, foi aberta a sessão da 2ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, por videoconferência, sob a Presidência da Exma. Desembargadora ROSANE SERAFINI CASA NOVA. Presentes os Exmos. Desembargadores EMÍLIO PAPALÉO ZIN, DENISE PACHECO, ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS, MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, REJANE SOUZA PEDRA, WILSON CARVALHO DIAS, MARIA MADALENA TELESCA e o Exmo. Juiz RICARDO FIOREZE. Participaram ainda a Exma. Desembargadora MARIA HELENA LISOT e o Exmo. Juiz convocado LUIS CARLOS PINTO GASTAL para relatarem processos. Comigo, Luciana Pfutz, Secretária da 2ª Seção de Dissídios Individuais. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Exmo. Procurador PAULO JOARÊS VIEIRA. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, de 21 de agosto de 2020, a Exma. Desembargadora Presidente da 2ª SDI, Dra. ROSANE SERAFINI CASA NOVA, proferiu palavras de carinho, admiração e agradecimento à Exma. Desembargadora MARIA HELENA LISOT, em razão de sua iminente aposentadoria, destacou a minuciosidade da Exma. Desembargadora, agradeceu pela contribuição na solução dos processos, ressaltou que foi um privilégio ter trabalhado com a Desembargadora por tantos anos na 2ª SDI, que deixará saudades, e desejou muita felicidade nessa nova etapa, junto aos familiares. Os demais magistrados presentes somaram-se às palavras da Exma. Desembargadora Presidente. A Exma. Desembargadora MARIA HELENA LISOT agradeceu pelas palavras, mencionou que foi um privilégio ter atuado na 2ª SDI, que a diversidade da matéria sempre a deixou fascinada, agradeceu pelo convívio, referiu que leva lembranças gratificantes da experiência de vida adquirida e que sentirá saudades. A Exma. Desembargadora ROSANE SERAFINI CASA NOVA cumprimentou, em nome da 2ª



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SDI, os Exmos. Desembargadores CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS e MARIA MADALENA TELESCA pelos cargos de Ouvidor e Vice-Ouvidora. Os Exmos. Desembargadores agradeceram pelas palavras, o Exmo. Desembargador CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS manifestou sua motivação, junto à Exma. Desembargadora MARIA MADALENA TELESCA, para contribuir com a instituição e destacou que a ouvidoria é um importante canal de comunicação entre a comunidade e o Tribunal, somando-se às homenagens dirigidas à Exma. Desembargadora MARIA HELENA LISOT, declarou que a Desembargadora deixa um grande legado, de magistrada com retidão, dedicada e que deixará saudades. Após as homenagens e os cumprimentos, passou a 2ª Seção de Dissídios Individuais a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 04 de setembro de 2020 (sexta-feira) e considerada publicada no dia 08 de setembro de 2020 (terça-feira) - observada a ordem prevista no artigo 94 do Regimento Interno, também os processos da pauta complementar e os apresentados em mesa. NADA MAIS havendo, às 10 horas e 37 minutos, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente datada e assinada. Porto Alegre, 25 de setembro de 2020 (sexta-feira).